

Procuradoria Geral

Republica-se por Incorreção LEI MUNICIPAL Nº. 2099 de 14 de Setembro de 2022.

“DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA NATALICIO SOARES DA MOTTA A VIA PÚBLICA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Prefeita Municipal de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado Rua Natalício Soares da Motta, a Rua KKK, localizada no Loteamento Portal das Flores.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal, 25 de Outubro de 2022.

VANDA CRISTINA CAMILO

Prefeita Municipal

Matéria enviada por Douglas Rodrigo Aguiar Silva